

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO TERMO DE
DISTRATO AO CONTRATO Nº
004/2018**

Termo de Distrato ao Contrato nº 004/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de costura e passadeiras industriais (Lote 01 - Complexo Penitenciário de Xuri), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** e a Empresa **SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, a contar de 01/10/2020, por conveniência da Administração Pública, haja vista a conclusão de novo procedimento licitatório.

Processo nº 2020-ZV3F3

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2020

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para
Assuntos Administrativos
Protocolo 631829

**AVISO DE ADEÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2020** da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

**Processo Eletrônico:
2020-QZSKH****Objeto:** Contratação de Serviços Médicos Veterinários para Semoventes Caninos**Contratada:** CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL CEMA LTDA ME**CNPJ:** 23.250.755/0001-40**Fonte:** 101

Vitória/ES, 08 de Dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 631838

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
002/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/01/2021.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**PROCESSO 2020-494VZ**

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/
SEJUS.**Protocolo 631913****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
033/2020.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** **ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA.****OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de **serviços de apoio e auxílio à manutenção em equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; auxiliar na substituição, limpeza, reparação e instalação de peças, componentes e equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; retirar e entregar os equipamentos dos clientes; atender ao SGQ referente as suas atividades; limpeza e conservação dos recintos e acessórios.****VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.**PROCESSO 2020-BRXR0.**

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/
SEJUS

Protocolo 631907**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 50 de 08
de dezembro de 2020**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 45ª reunião ordinária realizada no dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:**Art. 1º Aprovar** a utilização de recursos oriundos de saldo de rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Água Doce do Norte	Resolução CA/ES nº 24
Boa Esperança	Resolução CA/ES nº 28
Muniz Freire	Resolução CA/ES nº 20

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	N O V O PRAZO
Água Doce do Norte	Resolução CA/ES nº 24	Junho 2021
Cachoeiro de Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20	Fevereiro 2020
Boa Esperança	Resolução CA/ES nº 28	Abril 2021
Muniz Freire	Resolução CA/ES nº 20	Junho 2021

Art. 3º Aprovar a utilização dos recursos financeiros para o Orçamento de 2021 nos seguintes projetos:**§ 1º** Bolsa Capixaba, no montante de R\$ 20.074.124,00 (vinte milhões, setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).**§ 2º** Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, no montante de R\$ 5.525.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).**Parágrafo único.** A prestação de contas será apresentada até sessenta dias após o término da vigência do termo firmado.

O prazo para utilização dos recursos será de 24 (vinte e quatro) meses após comunicado oficial da SETADES quando da realização do repasse.

§ 3º Despesas oriundas de decisão judicial, relativas ao auxílio financeiro instituído como Cartão Reconstrução, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Art. 4º Aprovar** despesas com Cartão Reconstrução 2020 referente a 13ª remessa do auxílio financeiro no valor de 621,00,00(seiscentos e vinte um mil reais).**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 08 de dezembro 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 631779**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/043/2020****Processo nº.:** 2020-0VCCQ**Registro SIGEFES:** 200260**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Muniz Freire**Objeto:** Cooperação técnica e financeira proporcionando a continuidade e a melhoria na qualidade do atendimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos usuários, cuja despesa destina-se ao custeio de materiais didático-pedagógicos e de expediente para uso nas oficinas, nos atendimentos técnico e administrativo, além de contratação de parte da equipe encarregada (01 educador social, 01 cuidador social e 01 motorista) e pagamento de contas de água, luz, telefone e gás de cozinha.**Valor:** e R\$ 99.439,25 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 121, 182, 313, 536, 754, 813 E 906 da LOA 2020.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.**Gestor Suplente:** Servidora Aline Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.

Vitória, 09 de dezembro de 2020.

Cynthia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 631937**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/034/2020****Processo nº.:** 2020-PPHFR**Registro SIGEFES:** 200253**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Irupi**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção e melhoria do atendimento a 28 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de vulnerabilidade e risco social, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE de Irupi, cuja despesa está direcionada ao investimento em equipamentos e custeio de materiais de consumo.**Valor:** e R\$ 20.913,54 (vinte mil novecentos e treze reais e cinquenta quatro centavos), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 113 e 537 da LOA 2020, e R\$913,54 (novecentos e treze reais e cinquenta quatro centavos) de aporte de recursos próprios da Organização da Sociedade Civil.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 - 10.000,00, 4.4.50.42 - **10.000,00****Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.**Gestor Suplente:** Servidora Aline Suelem Damásio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 08 de dezembro de 2020.

Cynthia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 631975